



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.371/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO o disposto do Inciso IX do Art. 36 da Lei Municipal nº 053/1993 de 28 de Outubro de 1993;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº. 507/2020, de 17 de Junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, desde o dia 17/06/2020 ocupado por: **FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO REBELO**, Servidora Pública Municipal Efetiva, sob a matrícula nº 1356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de sua **Aposentadoria por Invalidez (32)**, em conformidade com os termos da **Portaria nº. 507/2020, de 17 de Junho de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 18 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF: 380.834.992-00
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 18 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.490/2017
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.371/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação